



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 25/2020

PROCESSO Nº 36/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

650
tomi

RELATÓRIO SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS APRESENTADOS.

O Departamento de TI, junto à equipe avaliadora indicada pela SMEC conclui que o sistema SISLAME, não atendeu à totalidade dos requisitos, de acordo com o item 13.4.1, onde consta que os itens considerados como requisitos de cada módulo licitado deveriam ser demonstrados na sua totalidade. Já o sistema apresentado pelo segundo colocado (empresa JET SISTEMAS), atendeu a todos os requisitos.

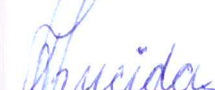
Quanto à condução da apresentação do sistema por um membro da comissão de avaliação, justifica-se por o mesmo possuir conhecimento prévio e utilizar os dois sistemas apresentados, pois na amostra do sistema SISLAME foi solicitado para que avançassem ou retrocedessem a fim de localizar o que deveria ser apresentado no programa em determinado momento.

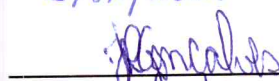
Exemplo: Lista de presença de pais em reunião.

Quanto aos demais questionamentos levantados pela empresa SISLAME, esclarecemos que não é da alçada do Departamento de TI e da Comissão de Avaliação da SMEC, pontuar.

Sem mais esclarecimentos.


Leandro Gomes Silveira
Gerente de Tecnologia da Informação


Wanda Lúcia da Dalt Almeida
Comissão Avaliadora SMEC


Jeferson Regis Gonçalves
Comissão Avaliadora SMEC